



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 209/2020, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor de **R\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)**, em favor da empresa **BM Consultoria em Esquadrias Ltda.**, referente à prestação de serviços de vistoria técnica, com emissão de laudo técnico, projeto executivo, planilha orçamentária e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de toda a área envidraçada da fachada do edifício Sede do Tribunal, conforme proposto no documento nº 1026249.

Assim sendo, dispenso a licitação nos termos do art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Em 27 de outubro de 2020.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 27/10/2020, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1088259** e o código CRC **F029933E**.